



Governo do Distrito Federal  
Administração Regional de Samambaia - RA XII  
Gabinete da Administração Regional de Samambaia

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024  
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal (RA-SAM), torna público o Aviso de Dispensa de Licitação nº 01/2024, destinado à contratação de empresa para prestação de **serviço de cronometragem de corrida em via pública**, a fim de atender as demandas da RA-SAM para a realização do 1ª Circuito Rua do Lazer Samambaia e do 2ª Circuito Rua do Lazer Samambaia, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários determinados. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. As propostas poderão ser enviadas até quarta-feira, dia 03/07/2024, às 18h (horário de Brasília), em meio digital para o e-mail numap@samambaia.df.gov.br; ou poderá ser dada entrada, em suporte físico, no Núcleo de Atendimento e Protocolo, localizado na sede RA-SAM, situada na Quadra 302, Conjunto 13, lote 05, Centro Urbano, Samambaia Sul, CEP 72300-65, Brasília/DF, durante o prazo normal de atendimento, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos. As dúvidas poderão ser esclarecidas, junto ao Núcleo de Material e Patrimônio, pelo e-mail acima indicado, ou pelo celular (61) 98273-6098. A versão completa deste Aviso, as Condições Gerais de Contratação, o Modelo de Proposta Comercial e demais Anexos estarão disponíveis no site: <https://www.samambia.df.gov.br/>. Aqueles que desejarem, poderão requerer presencialmente os arquivos junto ao Núcleo de Material e Patrimônio da Administração Regional de Samambaia, desde que em dispositivo de armazenamento próprios no horário comercial.

Brasília, 27 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LEITE DE ARAÚJO - Matr.1710671-0, Administrador(a) Regional de Samambaia**, em 27/06/2024, às 12:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=144536198)  
verificador= **144536198** código CRC= **4CF3C61D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Quadra 302 Conjunto 13 Lote 05, Centro Urbano - Bairro Samambaia - CEP 72300-655 - DF  
Telefone(s): 3550-6230 Ram.1202  
Sítio - [www.samambaia.df.gov.br](http://www.samambaia.df.gov.br)